

Editais

 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ C N P J: 95.684.544/0001-26 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359  GOIÁS 1973-1978 Santa Maria do Oeste CELEBRANDO UMA NOVA MISSÃO <u>DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2017</u> DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a “LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA”. Assim, com base no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA. Publique-se. Santa Maria do Oeste – Pr, 09 de Outubro de 2017. JOSE REINOLDO OLIVEIRA Prefeito Municipal	 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ C N P J: 95.684.544/0001-26 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359  GOIÁS 1973-1978 Santa Maria do Oeste CELEBRANDO UMA NOVA MISSÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 109/2017 REFERENTE: DISPENSA N.º 039/2017 OBJETO: “LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA”. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr. CONTRATADO: JULIO CESAR MINOTOTO, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 25.107.124/0001-00, localizada na Rua Diogo Pinto, 1291, Município de Laranjeiras do Sul – Pr. VALOR TOTAL DE: R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais). JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Santa Maria do Oeste, 09 de Outubro de 2017. JOSE REINOLDO OLIVEIRA Prefeito Municipal	 MUNICÍPIO DE <u>PALMITAL</u> <u>GESTÃO 2017/2020</u> <u>CNPJ-75.680.025/0001-82</u> PORTARIA Nº 565/2017 SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art. 1º- Conceder a Servidora Pública NADIA IAGLA, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 30/06/2016 a 29/06/2017, para serem gozadas a partir de 02/10/2017 a 31/10/2017, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital. Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de novembro de 2017. Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data. PUBLIQUE-SE Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de outubro de 2017. VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal
 MUNICÍPIO DE <u>PALMITAL</u> <u>GESTÃO 2017/2020</u> <u>CNPJ-75.680.025/0001-82</u> PORTARIA Nº 566/2017 SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art. 1º- Conceder a Servidora Pública DAIANE DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 18/07/2016 a 17/07/2017, para serem gozadas a partir de 02/10/2017 a 31/10/2017, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital. Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de novembro de 2017. Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data. PUBLIQUE-SE Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de outubro de 2017. VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal	 MUNICÍPIO DE <u>PALMITAL</u> <u>GESTÃO 2017/2020</u> <u>CNPJ-75.680.025/0001-82</u> PORTARIA Nº 567/2017 SUMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE Art. 1º- Conceder ao Servidor Público MARIOSNEI IAGLA, Licença Especial pelo período de três (03) meses, referente ao período aquisitivo de 22/04/2003 a 20/04/2008, a partir de 04/10/2017 a 03/01/2018, em conformidade com o Artigo 108 da Lei Municipal 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao setor de trabalho no 04 de janeiro de 2018. Art. 3º- Revogadas ás disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data. PUBLIQUE-SE Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de outubro de 2017. VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal	 MUNICÍPIO DE <u>PALMITAL</u> <u>GESTÃO 2017/2020</u> <u>CNPJ-75.680.025/0001-82</u> PORTARIA Nº 568/2017 SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art. 1º- Conceder ao Servidor Público CARLOS GARDACHO, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, para serem gozadas a partir de 05/10/2017 a 03/11/2017, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital. Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 04 de novembro de 2017. Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data. PUBLIQUE-SE Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 outubro de 2017. VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 569/2017

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **AMÉRI TEREZINHA DE OLIVEIRA**, Licença Especial pelo período de três (03) meses, referente ao período aquisitivo de **06/08/1997 a 05/08/2002**, a partir de 09/10/2017 a 08/01/2017, em conformidade com o Artigo 108 da Lei Municipal 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao setor de trabalho no **dia 09 de janeiro de 2018**.

Art. 3º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de outubro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 570/2017

SUMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público **SEBASTIÃO ARAÚJO**, servidor desta municipalidade lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Tratamento de Educação**, pelo período de **40 (quarenta) dias** em conformidade com o Artigos de n.º 91 e 99 da Lei Municipal n.º 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **a contar do dia 21 de setembro de 2017**.

Art. 2º- Fica garantido e caracterizado Auxílio Doença o prazo descrito acima conforme estabelece o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmital.

Art. 3º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no **dia 01 de novembro de 2017**.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de outubro de 2017

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 571/2017

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar a servidora pública municipal Sra. **PATRICIA MACHADO**, portadora do RG n.º 13.032.285-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.264.979-07, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO** da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

ART. 2º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 06 de outubro de 2017

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 137/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS E NOÇÕES DE BIOSSEGURANÇA (CONFORME APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE).

VALOR TOTAL R\$ 16.090,00 (Dezesseis mil e Noventa Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2017.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

CNPJ/MF: 75.110.585/001-00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:08.002.10.305.1001.2047.3.3.90.39.00.00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de INEXIGIBILIDADE tem fundamento no artigo 25 Inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão de baixo valor, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital-PR, 05 de Outubro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de cozinha, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 24 de outubro de 2017, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 09 de outubro de 2017. Marcio A. Becher – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017

Objeto: Aquisição de caminhão para coleta seletiva em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme convenio 059/2017 – PROGRAMA DE COLETA SELETIVA – Estado do Paraná. Abertura das propostas as 15:30 horas, do dia 24 de outubro de 2017, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 09 de outubro de 2017. Marcio A. Becher – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 25 de outubro de 2017, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 09 de outubro de 2017. Marcio A. Becher – Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.172.967/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 321/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa S C BECHER & CIA LTDA - EPP.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA REFERENTE AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 344/2016, **VALOR:** 22.629,67 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1690	06.003.12.364.0602.2032	0	3.3.90.30.00.00

VIGÊNCIA: 13/09/2018

DATA DA ASSINATURA:13/09/2017

MODALIDADE: Pregão n.º. 74/2016

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.112.967/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 322/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa GUIMARAES E SOARES LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REFERENTE AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 343-2016.

VALOR: 36.913,16 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Treze Reais e Dezesseis Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1690	06.003.12.364.0602.2032	0	3.3.90.30.00.00

VIGÊNCIA: 13/09/2018

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017

MODALIDADE: Pregão nº. 74/2016

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

CONSTRUINDO UMA
NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2017/2020



Santa Maria do Oeste
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (043) 3444-1359

DECRETO Nº 80/2017

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 62 da lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 37, IV, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º: Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE PARA REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO do Processo Seletivo para o cargo de Professor e Pedagogo temporário na Rede de Ensino deste Município os seguintes membros:

Alex Fernando Zanovello CPF: 059.018.309-54
Maria da Conceição Geffer CPF: 039.238.589-90
Nilze Aparecida de Lima Freitas CPF: 967.843.779-15

Parágrafo Único: A presidência ficará a cargo do Sr. Alex Fernando Zanovello.

Art. 2º: Fica nomeada a senhora Viviane Andrade Amaral, CPF 050.485.159-43 como membro suplente.

Art. 3º: Este documento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 03 de março de 2017.

JOSÉ REINALDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

DECRETO Nº 075/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nos que dispõe o Art. 8º, III da Lei Municipal nº 1.037/2016 - LOA 2017, resolve e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** para reforço na seguinte dotação orçamentária.

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	Secretaria Municipal de Promoção Social	
09.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801.2059	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
727.1005.03.99.01.01	Convênio 89/2017 - SEDU - Veículo Conselho Tutelar	48.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no anterior será utilizado.

a) O excesso de arrecadação da rubrica de receita colocada na tabela seguinte

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
2.4.7.2.99.99.03.00.00	Convênio 89/2017 - SEDU - Veículo Conselho Tutelar	40.000,00

b) O cancelamento da seguinte dotação orçamentária.

1



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	Secretaria Municipal de Promoção Social	
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2059	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 09 de outubro de 2017.

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 137/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS E NOÇÕES DE BIOSSEGURANÇA (CONFORME APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE).

VALOR TOTAL R\$ 16.090,00 (Dezesseis mil e Noventa Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2017.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

CNPJ/MF: 75.110.585/001-00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002.10.305.1001.2047.3.3.90.39.00.00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de INEXIGIBILIDADE tem fundamento no artigo 25 Inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão de baixo valor, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital-PR, 05 de Outubro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2017

Procedimento Licitatório nº 137/2017

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CNPJ/MF sob o nº 75.110.585/001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Regional a Sr. VITOR SALGADO MONASTIER com sede na Rua Padre Chagas nº 3899, Bairro Centro, em Guarapuava, Estado do Paraná, CEP: 85010-020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS E NOÇÕES DE BIOSSEGURANÇA (CONFORME APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE).

DATA DO CONTRATO: 05 de Outubro de 2017.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 16.090,00 (Dezesseis Mil e Noventa Reais)

FORO: Comarca de Palmital-PR.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2017

Pregão Nº. 82/2017.

nove dias de outubro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89 , autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 82/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos permanentes, material de consumo, expedientes e diversos em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **C. K. YOKOTA MÓVEIS**, com sede à RUA ALCIONE BASTOS , 1085 - CEP: 85065020 - BAIRRO: ALTO DA XV Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob 04.340.669/0001-83 representada pelo Srº. CHISTIAN KEHDI YOKOTA, portadora do CPF/MF sob o nº. 726.439.609-63, à saber::

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
001	15	38946	ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS	PERFLEX	UN	3,00	360,00
001	21	38953	ARQUIVO DE MADEIRA 4 gavetas 1,25 a x 471 x 45p madeira mdp / bp 15mmacabamento: perfil postform / fita de bordo 1mm correção de aço com roldanas	PERFLEX	UN	5,00	400,00
001	22	38954	MESA PARA COMPUTADOR COM 2 GAVETAS COM CHAVE 150x60 170x60	PERFLEX	UN	5,00	234,00
TOTAL							4.340,00

- 1.1. – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 4.340,00 (Quatro Mil, Trezentos e Quarenta Reais)**.
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- 1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3440	11.004.08.244.1101.2066	892	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3480	11.004.08.244.1101.2066	892	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
 - a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 82/2017.
- 1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 82/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- 1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 09 de outubro de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

C. K. YOKOTA MÓVEIS



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2017

Pregão Nº. 82/2017.

nove dias de outubro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89 , autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 82/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos permanentes, material de consumo, expedientes e diversos em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **GUILHERME SCUIRA - ME**, com sede à R BENJAMINT CONSTANT, 461 AP - CEP: 85200000 - BAIRRO: CENTRO Pitanga/PR, inscrita no CNPJ sob 24.004.543/0001-45 representada pelo Srº. GUILHERME SCUIRA, portadora do CPF/MF sob o nº. 082.691.879-41, à saber::

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
001	1	38921	COMPUTADOR DESKTOP Computador desktop processador i5 memória 4gb disco 500gb monitor 19 processador core i5 lga 1150 i5-4440 3.10ghz dmi 5gts 6m cache; placa mae lga 1150 serie 8 - celeron/pentium/core 3i6it/ i3 dmi3 memória ddr3 4gb, gráficos onboard; áudio; rede 10/100/1000 mbt; slots pci express x1pci express x1; portas usb 3.0/usb 2.0; referente: gigabyte g1 sniper b6; memoria notebook 4gb ddr3 1600mhz - referência: kae-mem/4; monitor led 19.5 1600x900 widescreen vga preto piano; hd 3.5 desktop 500gb 7200rpm 16mb 6gb/s sata - referência: st500dm002ald; fonte de alimentação atx 24 pinos 450 watts; conector de energia sata gravador dvd-r interface sata2; mouse óptico 800dpi usb 3 botões scroll; teclado abnt2 usb multimídia; cx som speaker usb potência até 1.5w; obs. de qualidade igual, equivalente ou superior ao produto em referência	EASY PC	UN	4,00	2.400,00
001	26	38976	X-BOX console xbox one 1tb + jogo rise of the tomb raider	XBOX	UN	1,00	1.799,00
001	31	38982	SUPORTE PARA TV	LEPEST	UN	2,00	25,00
001	41	38992	Sino de mesa. Campanhas cromadas, recepção balcão.	SINOD	UN	5,00	29,90
001	46	38997	Pano de prato colorido 100% algodão, kit c/10	FELPUDO S	UN	10,00	51,00
001	61	39012	Panela com Tampa/Alumínio, com ata, 20 litros	ALUMINIO	UN	1,00	120,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

			OLIVEIRA			
TOTAL						12.228,50

- 1.1. – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 12.228,50 (Doze Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**.
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3440	11.004.08.244.1101.2066	892	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3480	11.004.08.244.1101.2066	892	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
 - a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- 82/2017.
- 1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 82/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- 1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 09 de outubro de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME SCUIRA - ME



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2017

Pregão Nº. 82/2017.

nove dias de outubro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89 , autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 82/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos permanentes, material de consumo, expedientes e diversos em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **GUMARAES E SOARES LTDA ME**, com sede à OSVALDO ARANHA , 116 - CEP: 85200000 - BAIRRO: PITANGUINHA Pitanga/PR, inscrita no CNPJ sob 17.330.681/0001-59 representada pelo Srº. MARILENE DE PAULA SOARES, portadora do CPF/MF sob o nº. 776.176.309-72, à saber::

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
001	2	38922	NOTEBOOK intel core i7 -2670 qm, 8gb 500 gb leitor de blu-ray monitor de led 15.6"	ACER	UN	1,00	3.350,00
001	5	38930	TV'55 led fuhd com entrada hdmi – usb smart wifi	PHILCO	UN	2,00	2.930,00
001	7	38936	TELEFONE SEM FIO - tecnologia dect: maior alcance teclas de discagem direta/rápida para 10 números -tecla mudo - 7 tipos de toque com 5 opções de volume - tom de tecla -auto-atendimento -led no fone –rediscagem - transferência de chamada - volume de campainha – bivolt - dimensões: 15x9,5x2,3cm	INTELBRAS	UN	4,00	100,00
001	11	38942	Tablet ML Supra NB200, 8GB, Tela de 7 p, Android 4.4.	MULTILASER	UN	5,00	285,00
001	12	38943	GPS automotivo 4.3 polegadas, câmera de ré, TV digital	DISCOVERY	UN	4,00	169,00
001	20	38951	PIROGRAFO gravador de peças soldador com 5 pontas e suporte 30W,110v, 7200ppm.	WESTERN	UN	2,00	64,00
001	23	38955	ROTEADOR access point 1 wan e 4 lanc compatível - 802.11 b 11 mbps 2.4 gigahertz alimentação 100/240vca	TP LINK	UN	2,00	100,00
001	27	38977	APARELHO CELULAR Android 6.0 tela 5.3, 16 GB, Smartphone, 4G, Câmera 13MP.	LG	UN	3,00	745,00
001	32	38983	ESCADA 5 DEGRAUS ALUMINIO	ALUMAS	UN	3,00	110,00
001	33	38984	SCANNER ixs00, alimentador automático, digitalização duplex, colorido, escala de cinza, preto e branco, automático, detecção de cor/ escala cinza e preto e branco). Capacidade de papel 50 lbs. (a4 / 80 gm2), instalação compatível com wps 2.0 (botão-código pin), interface usb 3.0, (compatível	FLUITSU	UN	1,00	3.700,00

6

Edits



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3440	11.004.08.244.1101.2066	892	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3480	11.004.08.244.1101.2066	892	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 82/2017.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 82/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR,09 de outubro de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MK SCHITICOSKI - ME



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2017

Pregão Nº. 82/2017.

nove dias de outubro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/IPR e CPF nº.043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 82/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos permanentes, material de consumo, expedientes e diversos em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **PAPIROS MÓVEIS E ELETROS EIRELI-ME**, com sede à RUA SANTOS DUMONT , 1406 SALA A - CEP: 87308832 - BAIRRO: JARDIM JOANA D' ARC Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ sob 25.325.301/0001-16 representada pelo Sr^o SONIA MARIA BIONDO MACIN, portadora do CPF/MF sob o nº. 004.667.969-35, à saber::

ITENS										
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total		
001	17	38948	BATEDEIRA 4 velocidades, + pulsar,350 W	BRITANIA FAMA	UN	2,00	80,50	161,00		
001	18	38949	FORNO MICRO-ONDAS 30 LITROS	ELECTRO LUX	UN	2,00	468,00	936,00		
001	24	38956	HD EXTERNO portátil 1tb usb 3.0 seagate backup plus slim preto stdtr1000100	SEAGATE	UN	5,00	257,00	1.285,00		
001	44	38995	Kit 14 peças tatame E.V.A. Infantil 50x60 cm, 10mm, várias cores.	HAITI	UN	5,00	100,00	500,00		
001	49	39000	TOALHA SAIA PARA MESA 12 LUGARES DECORATIVO COR BRANCA	BAND	UN	3,00	225,00	675,00		
001	57	39008	Garraão Térmica 5 litros1	INVICTA	UN	5,00	22,50	112,50		
001	60	39011	CaldeirãoAlumínio com aba, 40 litros, com tampa.	ARARAS	UN	3,00	162,00	486,00		
001	62	39013	Bule grande em alumínio, 4,5 litros, cabo madeira.	ARARAS	UN	5,00	48,00	240,00		
001	63	39014	Leiteira, tipo canecão de alumínio, 4,5 litros	ARARAS	UN	5,00	58,00	290,00		
001	68	39020	Concha Industrial 50 cm	ARARAS	UN	5,00	26,00	130,00		
001	71	39023	Forma assadeira retangular, alta em alumínio, 40 cmx28 cm.	ARQUIPLA UN ST	UN	10,00	25,00	250,00		
001	75	39027	Bacia retangular branca apoque, 7 litros, com tampa	SANTANA	UN	5,00	12,60	63,00		
001	76	39028	Pote mantimentos, retangular, com tampa, 2 litros.	SANTANA	UN	10,00	6,30	63,00		
001	77	39029	Balde Plástico, 8 litros	ARQUIPLA UN ST	UN	10,00	2,59	25,90		
001	89	39041	Bonê masculino	GLOBEX	UN	15,00	14,40	216,00		
001	99	39052	Copos descartáveis c/100	COPOSUL	UN	50,00	2,86	143,00		
001	100	39053	Canelas esfereográficas, caixa com 50unidades, cor azul, ponta fina.	CARIMBR AS	CAIXA AS	3,00	18,90	56,70		
001	101	39054	Canelas esfereográficas, caixa com 50unidades, cor preta, ponta fina.	CARIMBR AS	CAIXA AS	3,00	18,90	56,70		



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 82/2017.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 82/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR,09 de outubro de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PAPIROS MÓVEIS E ELETROS EIRELI-ME



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2017

Pregão Nº. 82/2017.

nove dias de outubro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/IPR e CPF nº.043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 82/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos permanentes, material de consumo, expedientes e diversos em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA**, com sede à RUA INÁCIO KARPISQNI, 1276 LOJA - CEP: 85045000 - BAIRRO: BONSUCESSO Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob 75.997.858/0001-71 representada pelo Sr^o. CELSO STACHEIRA, portadora do CPF/MF sob o nº. 149.877.169-68, à saber::

ITENS		Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
		001	3	38923	HOME THEATER c/ karaokê, hdmi, radio e ripping – ht-727 – lennox	LENOXX	UN	1,00	502,00	502,00
		001	8	38937	CLIMATIZADOR DE AR quente/frio - 3 velocidades umidificador/ventilador p/1q1	MIDÉIA	UN	2,00	410,00	820,00
		001	10	38940	MESA PARA REUNIÃO EM MDF COM 2 METROS	RUSTIKA	UN	2,00	379,00	758,00
		001	13	38944	CADEIRA GIRATORIA cadeira presidente, 5 rodizos, com regulagem de altura, estrutura de aço carbono e acabamento em plástico, informações técnicas: cor: preto, estrutura: aço carbono /revestimento aço carbono /acabamento plástico e tecido /assento material: couro ecológico /fio: sim /encosto material: couro ecológico /fio: sim /reclinável: sim /bracos material: plástico /retável: /giratória sim /pés material: nylon /regulagem de altura sim /rodizio sim. 5 /peso suportado pelo produto: 140 kg /peso do produto: 16.015 kg.	MUNDIAL FLEX	UN	3,00	336,00	1.008,00
		001	28	38978	CHALEIRA ELÉTRICA cel380 smart thermo preto e transparente	CADENCE	UN	2,00	96,00	192,00
		001	30	38981	PAINEL PARA TV 55" COM 2 PARTELEIRAS	MÓVEIS LEÃO	UN	2,00	360,00	720,00
		001	34	38985	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS especificações: - tipo: piso: 04 - queimadores: 2 médio; 2 grande - tipo de gás: glo - consumo: a - acendimento: automático - mesa: sem turação; trempes individuais - grafismo em alto relevo - forno: autoimpante - válvula corta-gás - prateleiras duplas - níveis de temperatura: mínima 180° c e máxima 280° c - vidro interno removível - prateleiras deslizantes - porta removível - puxadores do forno: em aço peso 32,5 - botões: removíveis - capacidade do forno (litros): 70 - cor: branco - voltagem: bivolt - dimensões (laxx) 52,2 x 91,5 x 62,2 cm	SMALTEC	UN	1,00	760,00	760,00
		001	38	38989	CAFETEIRA Elétrica Mondial C-09 15 Xícaras Inox - Preto	MONDIAL	UN	4,00	82,00	328,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

			com detalhe Prata.							
001	42	38993	TAPETE PARA SALA 1,00x1,50 cm COR BEJE	ADP S.	UN	3,00	139,00	417,00		
001	48	38999	TOALHA DE MESA PARA 12 LUGARES com bordado, retangular, 1,80x3,20 cm, requinte natural, cor branca.	BEIRA RIO	UN	3,00	250,00	750,00		
001	55	39006	Conjunto de xícara, com 6 peças, vidro, 160 ml.	ROJALAXE	UN	10,00	24,00	240,00		
001	67	39018	Esmumadeira Inox profissional, 50 cm	GR INOX	UN	5,00	28,00	140,00		
001	69	39021	Faca para corte carne, 8 polegadas, aço inox	SIMONAGIO	UN	5,00	8,30	41,50		
001	85	39037	Relógio cronológico,Unissex, pulso, dourado	CASIO	UN	10,00	179,00	1.790,00		
001	105	39058	Pasta com aba tamanho ofício	ICL	UN	10,00	1,28	12,80		
001	107	39060	Fita Durex 100/5 cm	ADERE	UN	10,00	4,58	45,80		
001	112	39065	Agendas	SÃO DOMINGOS	UN	5,00	19,00	95,00		
001	114	39067	Grampeador grande	JOCAR	UN	10,00	17,40	174,00		
001	115	39068	Grampeador pequeno	JOCAR	UN	10,00	5,54	55,40		
001	116	39069	Calculadora	SHENG	UN	5,00	8,74	43,70		
001	119	39072	Lapis preto	LEO E LEO	UN	50,00	0,15	7,50		
001	121	39074	Apontador simples soridos	LEO E LEO	UN	30,00	0,17	5,10		
001	122	39075	Cola Colorida cr6 cores	PIRATININGA	UN	10,00	3,59	35,90		
001	124	39077	Balão/bexiga, pcd c/ 50 unidades, várias cores	GRAN FESTA	UN	30,00	0,24	97,20		
001	127	39080	Pasta Catalogo, ideal para portfólio, c/ 100 env. plástico ofício	DAC	UN	25,00	10,86	271,50		
001	129	39082	Caderno P c/ espiral capa dura 200 f	SÃO DOMINGOS	UN	30,00	6,99	209,70		
001	138	39092	Panel metálico c/ lma 90x60 prata	STALO	UN	2,00	114,00	228,00		
001	139	39093	Tesoura de Aço Multiuso, cabo preto, 21 cm.	JOCAR	UN	20,00	3,85	77,00		
001	141	39095	Pincel marcador permanente 4 cores	JOCAR	UN	10,00	4,14	41,40		
001	142	39096	Pincel marcador permanente preto	JOCAR	UN	10,00	1,05	10,50		
TOTAL									9.847,00	

1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 9.847,00 (Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais)**.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de	Natureza da despesa	Grupo da fonte

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

		recurso		
3440	11.004.08.244.1101.2066	892	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3480	11.004.08.244.1101.2066	892	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 82/2017.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 82/2017, com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 09 de outubro de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2017****Pregão Nº. 82/2017.**

noventa dias de outubro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 82/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos permanentes, material de consumo, expedientes e diversos em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME**, com sede à RUA SANTOS VICENTINI, 236 - CEP: 85148-000 - BAIRRO: CENTRO Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ sob 18.770.897/0001-06 representada pelo Sr. RAFAEL DE LIMA, portadora do CPF/MF sob o nº. 076.891.439-62, à saber::

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
001	4	38926	TELA DE PROJEÇÃO 2,35x1,32 retrátil tm106h t410, tela retrátil manual 106 pol. formato wide 16:9, área de projeção 2,35 x 1,32 estop em aço carbono, tecido mathe white, pintura eletrostática anti corrosiva, bordas pretas, fixação no teto ou parede	NARDELLI	UN	1,00	587,00
001	9	38938	CAIXA ACUSTICA amplificada ps4 600 usb	ECOPOWER	UN	1,00	735,00
001	14	38945	ARQUIVO DE AÇO econômico c/ 04 gavetas p/ pastas suspensas/arquivo de aço 04 Gavetas 135x50x60 abba móveis chapa 26	MOVAG	UN	2,00	345,00
001	16	38947	LIQUIDIFICADOR 900W c/12 velocidades, 110 v	PHILCO	UN	5,00	125,00
001	25	38975	MESA PARA REUNIÃO COM 12 LUGARES CARACTERÍSTICAS MINIMAS MDF	PERFLEX	UN	1,00	1.450,00
001	29	38980	VAP cel360 smart thermo preto e transparente	ELECTRO LUX	UN	4,00	830,00
001	37	38988	FREEZER Horizontal RCF431/32 - 295 litros, 110 v	CONSUL	UN	1,00	1.698,00
001	39	38990	GELADEIRA Frost Free 2 Portas com Controle de Temperatura Blue Touch 382 Litros Branco - DF42	CONSUL	UN	1,00	2.410,00
001	56	39007	Garrafa térmica inox, 1,8 litros, termolar	INVICTA	UN	5,00	78,00
001	64	39015	Bule em alumínio de café, 1,5 litros	VIGOR	UN	5,00	25,00
001	74	39026	Pote Hemérico, com tampa, 1000 litros	HERCULE S	UN	5,00	140,00
001	102	39055	Pincel atômico azul, caixa com 12 unidades	JOCAR	CAIXA	2,00	12,20
001	103	39056	Pincel atômico vermelho, caixa com 12 unidades	JOCAR	CAIXA	2,00	12,20
001	104	39057	Pincel atômico preto, caixa com 12 unidades	JOCAR	CAIXA	2,00	12,20
001	106	39059	Pacote plástico p/ arquivos	PLASTPA	UN	100,00	0,18

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 82/2017.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 82/2017, com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 09 de outubro de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação Pregão 82 nestes termos:

Data pregão 29/09/2017
Objeto EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

C. K. YOKOTA MOVEIS							
TOTAL							R\$ 4.340,00
GUILHERME SQUIRA - ME							
TOTAL							R\$ 12.228,50
GUIMARAES E SOARES LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
TOTAL							R\$ 37.692,60
METODO OPC INFORMRATICA LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
TOTAL							R\$ 1.866,67
MK SCHITICOSKI - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
TOTAL							R\$ 1.418,00
PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI-ME							
TOTAL							R\$ 7.232,70
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
TOTAL							R\$ 9.847,00
VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME							
TOTAL							R\$ 15.488,45

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 90.113,92 (Noventa Mil, Cento e Treze Reais e Noventa e Dois Centavos)

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03- (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 09 de outubro de 2017.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

001	108	39061	Caixa Box c/ tampa c/ alça 20 litros	ALAPLAST	UN	5,00	27,00	135,00	
001	111	39064	Envelope P, M, G Kit c/ 10 unidades	ROMITEC	UN	50,00	3,80	190,00	
001	118	39071	Lápis de cor c/24 cores	LEO E LEO	UN	10,00	5,84	58,40	
001	120	39073	Pincel marca texto, com 6 canetas - 5 cores	MASTERP RINT	UN	15,00	4,09	61,35	
001	125	39078	Papel Cartão A-4, colorido, c/10, 28 cores.	VMP	UN	39,00	6,50	253,50	
001	126	39079	Papel Crepon várias cores	VMP	UN	50,00	0,59	29,50	
001	130	39083	Caderno G espiral 96 f, capa dura	PANAMER ICANO	UN	30,00	5,15	154,50	
001	140	39094	Cartolinas cores mistas, 50x66, pct 10 unidades	ALOFORM	UN	50,00	4,00	200,00	
001	143	39097	Papel Sulfite A4, caixa com 10 resmas	COPIMAX	UN	10,00	158,50	1.585,00	
TOTAL									15.488,45

1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 15.488,45 (Quinze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símil.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitários do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3440	11.004.08.244.1101.2066	892	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3480	11.004.08.244.1101.2066	892	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

**RESOLUÇÃO Nº. 35/2017**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Guarapuava – Pinhão – Turvo - CISGAP, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regimentos estabelecidos pela Seleção Competitiva Pública, aberta pelo Edital nº. 001/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital nº 001/2016, obedecendo às respectivas ordens de classificação, para submeter-se ao processo de contratação:

Enfermeira (o)		
Inscrição	Nome	Classificação
86675	LUANA SYDOR	4ª

Art. 2º - O candidato deverá comparecer à sede do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA-PINHÃO-TURVO - CISGAP, sito à Rua Presidente Getúlio Vargas n. 1523 Guarapuava - PR, munidos dos documentos pessoais, escolaridade e demais requisitos para o cargo, no horário das 08h00 min às 11h30 min e das 13h30 min às 16h30 min, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de o não comparecimento caracterizar desistência da vaga ao cargo público.

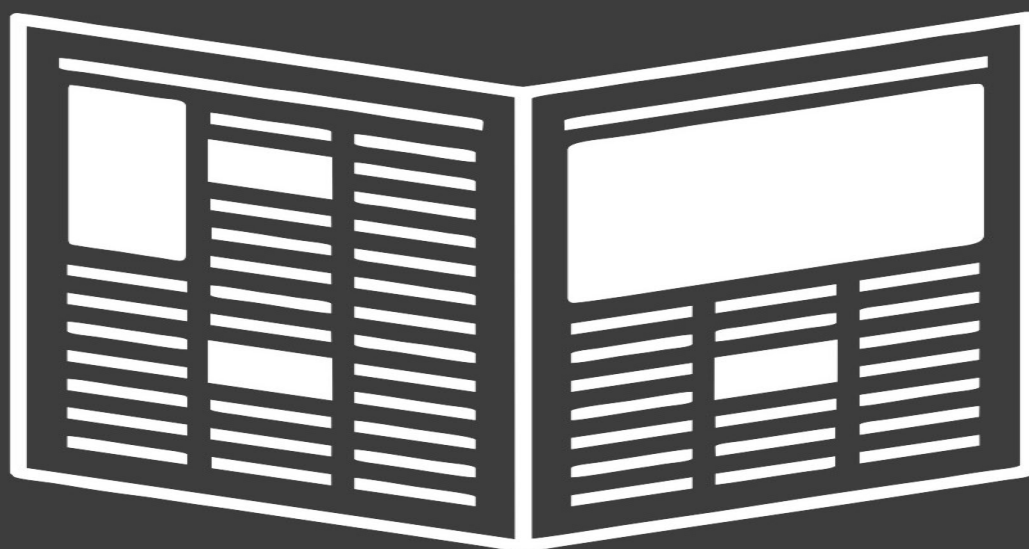
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Guarapuava, 06 de Outubro de 2017.

Cesar Augusto Caroll Silvestri Filho

PRESIDENTE



\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE |



comercial.gpva@correiodocidadao.com.br |



42 3304 3218